LEI № 2.587, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012.

Considera de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Ananindeua, o **Instituto**Beneficente Espaço Resgate.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei.

- **Art. 1° -** Fica reconhecida de Utilidade Pública para o Município de Ananindeua, o **Instituto Beneficente Espaço Resgate.**
 - **Art. 2°-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 3 DE SETEMBRO DE 2012.

HELDER BARBALHO

Prefeito Municipal de Ananindeua